



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

PROJETO DE LEI N° _____, DE 2024
(Da Sra. SÂMIA BOMFIM e outras)

Altera o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para incluir a Política Nacional de Cuidados entre os programas e projetos beneficiados pelo Fundo Social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para incluir a Política Nacional de Cuidados entre os programas e projetos beneficiados pelo Fundo Social, com o objetivo de garantir recursos a essa finalidade.

Art. 2º O *caput* do art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passa vigorar acrescido de inciso VIII com a seguinte redação:

“Art. 47.

.....

VIII – da Política Nacional de Cuidados.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

JUSTIFICAÇÃO

O Parlamento brasileiro deve debruçar-se sobre a discussão e a proposição de medidas concretas para uma política nacional de cuidados. A Câmara dos Deputados tem avançado nesse debate e pretende trazer sugestões para enfrentar as desigualdades relacionadas a esse tipo de trabalho fundamental para a nossa sociedade, o qual requer políticas públicas específicas.

O tema “Política de Cuidados” abrange variada gama de atividades, que vão desde o trabalho doméstico, remunerado ou não, até os serviços prestados por cuidadoras e cuidadores de idosos e pessoas com deficiência. A diversidade nas formas de cuidados reflete a complexidade e a importância do tema e do debate no sentido de garantir o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas em diferentes estágios e contextos.

Existe evidente desigualdade na maneira como é realizado o trabalho de cuidados, que sobrecarrega as mulheres. No Brasil, dados do IBGE revelam que, em 2022, a população com 14 anos ou mais de idade dedicava, em média, 17 horas semanais aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas, sendo 21,3 horas semanais para as mulheres e 11,7 horas para os homens. Reconhecer e considerar a perspectiva das cuidadoras, já que o perfil de cuidados no Brasil é majoritariamente feminino e negro, torna-se essencial para aprofundar e dar qualidade ao debate e, por consequência, à própria produção legislativa.

Apenas a título de exemplificação, a divisão do trabalho de cuidados no Brasil caracteriza-se por desigualdades de gênero e de classe, mas também está profundamente marcada pelas desigualdades raciais. Boa parte da provisão de cuidados no Brasil é de responsabilidade de mulheres negras, tanto no que se refere ao trabalho doméstico e de cuidados não



* C D 2 4 4 6 3 9 3 3 5 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

remunerados exercido no interior de seus domicílios quanto ao trabalho remunerado.

De acordo com a Nota Informativa¹ da Secretaria Nacional de Cuidados e Família, criada em janeiro de 2023 no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que reproduz dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) do IBGE, em 2019, as mulheres dedicavam, na média, 21,7 horas semanais ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado enquanto os homens dedicavam 11 horas. Para as mulheres brancas essa cifra era de 21 horas semanais e para as mulheres negras, 22,3 horas por semana. Ainda que essa diferença pareça pouca, ao final de um ano ela significa que as mulheres negras realizam quase 68 horas a mais de trabalho de cuidados não remunerado que as mulheres brancas, o que equivale a uma semana e meia adicional de trabalho por ano, considerando a jornada legal de 44 horas semanais de trabalho.

Na Câmara dos Deputados, o Grupo de Trabalho de Política de Cuidados, instituído no âmbito da Secretaria da Mulher, por meio da Portaria nº 01, de 24 de abril de 2024, tem como objetivo somar forças para a promoção do debate e formulação de políticas relacionadas ao cuidado, reconhecendo-o como um tema central para a igualdade de gênero e para o bem-estar social.

Ressalta-se que o Grupo de Trabalho já realizou diversas atividades e reuniões entre as Deputadas e assessorias e especialistas no assunto. Como exemplo, destaca-se o Seminário intitulado “Cuidado como Trabalho, Cuidado como Direito”, realizado em abril de 2024 pela Comissão de Legislação Participativa, que teve como foco o aprofundamento do debate acadêmico e político acerca dessa temática.

¹ Vide <https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/Secretarias/SNCF/Arquivos/Nota%20Informativa%20N1%202022.03.23.pdf> - Acesso em 05/07/2024.



* C D 2 4 4 6 3 9 3 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Mostra-se fundamental, portanto, que a política nacional de cuidados conte, desde já, com uma fonte segura de recursos para o seu desenvolvimento. Dessa maneira, sugerimos que o Fundo Social do pré-sal destine também recursos para a Política Nacional de Cuidados que pretendemos construir em nosso País.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei, que altera o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para incluir a Política Nacional de Cuidados entre os programas e projetos beneficiados pelo Fundo Social.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2024.

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Deputada Iza Arruda
MDB/PE

Deputada Ana Pimentel
PT/MG

Deputada Camila Jara
PT/MS

Deputada Cristiane Lopes
UNIÃO/RO

Deputada Dandara
PT/MG

Deputada Daniela Reinehr
PL/SC



* C D 2 4 4 6 3 9 3 3 5 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Deputada Elcione Barbalho
MDB/PA

Deputada Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Deputada Flávia Morais
PDT/GO

Deputada Gisela Simona
UNIÃO/MT

Deputada Jack Rocha
PT/ES

Deputada Jandira Feghali
PCdoB/RJ

Deputada Juliana Cardoso
PT/SP

Deputada Lêda Borges
PSDB/GO

Deputada Luizianne Lins
PT/CE

Deputada Magda Mofatto
PRD/GO

Deputada Maria do Rosário
PT/RS

Deputada Marussa Boldrin
MDB/GO

Deputada Nely Aquino
PODE/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Deputada Professora Goreth
PDT/AP

Deputada Professora Luciene Cavalcante
PSOL/SP

Deputada Renilce Nicodemos
MDB/PA

Deputada Rogéria Santos
REPUBLICANOS/BA

Deputada Rosângela Moro
UNIÃO/SP

Deputada Silvia Waiãpi
PL/AP

Deputada Silvy Alves
UNIÃO/GO

Deputada Socorro Neri
PL/AP

Deputada Sonize Barbosa
PL/AP

Deputada Tabata Amaral
PSB/SP

Deputada Talíria Petrone
PSOL/RJ

Deputada Yandra Moura
UNIÃO/SE





Projeto de Lei (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Altera o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para incluir a Política Nacional de Cuidados entre os programas e projetos beneficiados pelo Fundo Social.

Assinaram eletronicamente o documento CD244639335500, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Nely Aquino (PODE/MG)
- 3 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 4 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 5 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 6 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 7 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 8 Dep. Dandara (PT/MG)
- 9 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 10 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 11 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP)
- 12 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 13 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 14 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 15 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 16 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 17 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 18 Dep. Denise Pessôa (PT/RS)
- 19 Dep. Jack Rocha (PT/ES)
- 20 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 21 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 22 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 23 Dep. Camila Jara (PT/MS)



- 24 Dep. Carla Ayres (PT/SC)
- 25 Dep. Ana Pimentel (PT/MG)
- 26 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC)

